



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 338/2021

**LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR
DEMES SCHUTZ VALIM-.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 4º quinquênio de seis (06) dias ao servidor DEMES SCHUTZ VALIM, matrícula nº 170, Vigia, Estatutário, do dia 23 a 28 de setembro de 2021, referente ao período de 23-07-2012 a 22-07-2017, conforme autorização nº 039/2021 de 23/09/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.-. . .


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

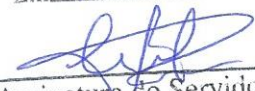
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 23/09/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 2355